

ATA II

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior – Ação Social.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio, de dois mil e vinte e dois, pelas 14:00 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum aprovado por deliberação da Junta de Freguesia de 20 de agosto de 2021.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Daniela Andreia da Silva Dias, na qualidade de Presidente; Pedro Miguel Gomes Fonseca e Marina de Lurdes Machado Furtado, ambos na qualidade de Vogais Efetivos, tendo a Presidente participado remotamente, via teams.

ORDEM DE TRABALHOS:

PONTO I: Análise das candidaturas rececionadas;

PONTO II: Notificações aos candidatos.

PONTO I – Análise das candidaturas rececionadas

Atendendo ao término do prazo para receção das candidaturas, este júri procedeu à análise das mesmas. Verificou-se a receção de duzentas e trinta e nove candidaturas. Todas as candidaturas rececionadas foram analisadas de acordo com os requisitos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro (adiante designada por Portaria) e com o aviso (extrato) n.º 17005/2021, 2.ª série, n.º 174 de 7 de setembro conjugado com a oferta da Bolsa de Emprego Público n.º OE202109/0152.

Posto isto, o Júri deliberou admitir cento e nove candidaturas e excluir cento e trinta candidaturas, de acordo com os seguintes motivos:

- a) Não é detentor(a) e/ou não apresenta certificação das habilitações literárias exigidas (licenciatura em Ação Social/Política Social/Serviço Social), de acordo com o 6.1 e na alínea a) do ponto 8.4 da oferta da BEP;
- b) A falta de apresentação do formulário previsto no ponto 8.2 da oferta da BEP;

- c) Ausência de Declaração, sob compromisso de honra, da posse dos requisitos de admissão legalmente previstos no artigo 17.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas e exigido nos termos do ponto 8.5 da oferta da BEP;
- d) Apresentação das candidaturas fora de prazo legalmente admissível;
- e) Falta de apresentação de currículo profissional.

Atendendo à Portaria, ao aviso do Diário da República e à oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionados, o júri deliberou elaborar a lista de candidatos admitidos e excluídos (Anexo I), a qual será publicitada na página eletrónica da Freguesia de Olivais e afixada nos locais de estilo habituais.

Deliberou, igualmente, o júri, notificar os candidatos Gonçalo Santo Mourão, Inês da Silva Sanches, Lídia Lima Monteiro, Maria Helena Mendes, Raquel Garção Nunes, Rui Sousa Martins, Rute Martins Gomes, Catarina Isabel Barbosa e Marlise Ferraria para, no prazo da audiência prévia, juntarem ao processo o certificado de habilitações.

PONTO II – Notificações aos candidatos

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria, os candidatos excluídos serão notificados para a realização de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. Serão, ainda, notificados de acordo com os n.ºs 1 e 2 do artigo 10.º da Portaria, através de correio eletrónico ou por carta registada, com a indicação dos locais de publicitação da lista de candidatos admitidos e excluídos.

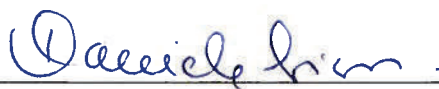
O júri deliberou, ainda, notificar de acordo com os n.ºs 1 e 2 do artigo 10.º da Portaria, através de correio eletrónico ou por carta registada, os candidatos admitidos ao presente procedimento concursal, a informar da sua admissão e indicação dos locais de publicitação da lista de candidatos admitidos e excluídos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, pelas 15:00 horas, cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme foi assinada e rubricada por os membros do júri.

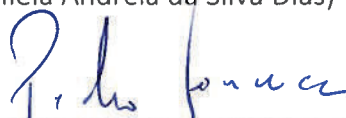
Anexo:

Anexo I – Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos.

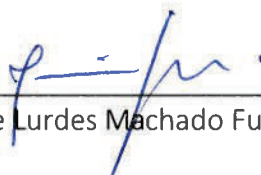
O Júri



(Daniela Andreia da Silva Dias)



(Pedro Miguel Gomes Fonseca)



(Marina de Lurdes Machado Furtado)